



EDITAL 3.02/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **DERLI FURTADO**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

1.1. O relatório nominal de candidatos com **inscrições deferidas** consta no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O **Anexo II** deste Edital contém o relatório de **inscrições não processadas** (indeferidas) em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 02/2019.

1.3. Não houve candidatos inscritos para concorrer pela reserva de vagas destinada às **Pessoas com Deficiência**.

1.4. Não houve pedido de "**Condição Especial Para Realização de Prova**".

2. PERÍODO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados poderão interpor **recurso** referente a esse resultado no período de **13/01/2020 - 14h00min** à **14/01/2020 - 14h00min**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1.1. **Inscrição Indeferida por não comprovação do pagamento da taxa:** Efetuar o preenchimento completo do Formulário de Recursos eletrônico, disponível na área do candidato, anexando os documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

2.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas.

Santa Terezinha do Progresso, 10 de janeiro de 2020.

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.